



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

LEI Nº 1.747, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dá nome ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro de Caueiras, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º – O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no bairro de Caueiras, nesta municipalidade terá, doravante à aprovação de Lei o nome do **VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA COELHO**.

Art. 2º – O Poder Público deverá providenciar placa ou pintura, de modo a identificar o local, seus serviços e o nome dado ao equipamento público.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 03 de novembro de 2021.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA